



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

IPMT - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

Documento de Formalização de Demanda – DFD 14/2024/GAB-IPMT

Teresina, 14 de março de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD				
Nome da Unidade (Setor) requisitante: GAB-IPMT				
Responsável pelo Setor requisitante/Cargo: Kennedy Glauber Carvalho Leite / Presidente do IPMT				
Descrição sucinta do objeto	Unidade	Tipo	Código do bem/serviço	Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual
Adesão junto ao Conselho Nacional das Entidades de Assistência à Saúde dos Servidores Público (CONESSP)	1	Serviços.	23771 - CERTIFICADO	12 meses
Justificativa da necessidade da contratação/aquisição				

Considerando proposição de novas soluções de gestão com modelos inovadores, baseadas em experiências e estudos concretos e eficientes, face a necessidade de serem introduzidas melhores práticas na administração pública.

Considerando a capacitação dos servidores públicos, em decorrência do baixo investimento em atualizações técnicas e mercadológicas aos profissionais, em parceria com Ibegesp. Considerando proporcionar às entidades acesso aos indicadores CONESSP e outras informações relevantes que integram o panorama CONESSP (revista com 2 edições ano).

Considerando disponibilização de consultoria técnica e jurídica para auxiliar os associados em suas aquisições e contratações de serviços. Um dos principais objetivos é sanar dúvidas quanto a forma de formalização destas contratações e apresentação de subsídios legais para a efetivação das mesmas, com orientações referentes as melhores práticas do mercado e explanando a opinião legal de forma objetiva e embasada em dispositivos legais. Os associados tem a disponibilização de horas para usufruírem desse benefício ao longo do ano.

Considerando o objetivo de discutir assuntos de interesse comum e iniciativas em busca das melhores práticas de gestão e atenção à saúde, o CONESSP realiza periodicamente encontro de Instituições voltadas para a assistência à saúde dos servidores públicos no Brasil. Desde sua fundação em 2016, foram realizados encontros em São Paulo (SP), Belém (PA), Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Salvador (BA) e Teresina (PI). Para cada encontro os temas são escolhidos de forma a propiciar às entidades Associadas o conhecimento e troca de experiências com os melhores profissionais de cada área.

Considerando a gestão de compras em uma instituição de saúde é pautada para atender às necessidades clínicas dos pacientes e na viabilidade financeira da instituição. O administrador hospitalar deve considerar aspectos logísticos, clínicos e operacionais garantindo a eficiência dessas atividades. E dentro das atividades inerentes a esta gestão encontra-se a cadeia de suprimentos, que pode representar mais de um terço das despesas, assim, se faz necessário que o profissional de compras consiga controlar todas as etapas da gestão, destacando a seleção, especificação e compra.

Aliado a isso, o Conessp criou um banco de dados para seus associados com lista dos principais produtos da curva ABC de uma unidade hospitalar onde contempla especificações técnicas, preços mínimos e máximos, além de fornecedores referenciados.

Considerando o Conessp como interveniente entre os associados disponibiliza plano de trabalho e termo de convênio para que seja disponibilizado serviços de assistência à saúde médico-hospitalar, via rede credenciada ou própria aos seus usuários em âmbito nacional.

O presente Convênio tem por objeto a mútua utilização da rede de prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar especialmente indicada pelos associados, de modo que os usuários de seus serviços de saúde possam usufruir mutuamente das mesmas para atendimento em caráter de urgência durante as 12 (doze) primeiras horas de prestação de serviço.

Estimativa preliminar do valor

R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Grau de Prioridade

(X) Alta () Média () Baixa

Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem/ prestação do(s) serviço(s)

22 de março de 2024

Existe vinculação ou dependência com a contratação de outro item?

Não.



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Glauber Carvalho Leite**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina**, em 14/03/2024, às 15:02, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9285050** e o código CRC **BF2C3C50**.

Referência: Processo nº 00041.000658/2024-12

SEI nº 9285050

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- <http://ipmt.teresina.pi.gov.br/>